



**RESOLUÇÃO Nº 064/2018-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.csa.uem.br](http://www.csa.uem.br), no dia 03/10/2018.

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.

**Homologa o Relatório Final das Atividades de Afastamento para Pós-Graduação do docente Rinaldo Aparecido Galete.**

Considerando o inciso XX do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o **Processo nº 591/2016-PRO**;

Considerando o Relatório Final das Atividades de Pós-Graduação – ME/DO encaminhado pelo professor Rinaldo Aparecido Galete, lotado no Departamento de Economia;

Considerando o contido na Resolução nº 018/2018-DCO;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 88ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica homologado o Relatório Final das Atividades de Afastamento para Pós-Graduação do docente Rinaldo Aparecido Galete, em regime integral, referente ao período de 02-3-2018 a 06-8-2018, em nível de doutorado.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 28 de setembro de 2018.

*Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,*  
**Diretor.**